



Conselho Fiscal de Previdência do  
PREV BOM JESUS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO PREV  
BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no prédio do Instituto de Previdência, sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790, Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. A reunião iniciou-se com a apresentação da resposta da Prefeitura Municipal ao ofício nº 008/2017 sobre a solicitação de um servidor para auxiliar nos serviços do Instituto de Previdência. A resposta foi negativa. Alegaram que estão com déficit atual de servidores da área administrativa e dificuldades financeiras e que, no momento, não poderão enviar um servidor ou estagiário para auxiliar. Os conselheiros solicitaram que seja estudada uma possibilidade para atender a necessidade do Instituto, para que não sejam perdidos prazos e o atendimento não seja prejudicado. A seguir, foram feitas as apresentações dos demonstrativos contábeis do balanço de 2016 e os balancetes referentes aos meses de dezembro/16, janeiro/17 e fevereiro/17, os quais foram analisados, aprovados e assinados. Foram apresentados também os processos de aposentadoria dos servidores: João Haruo Fujino (Proc. 022/2016), José Gomes Gaspar (Proc.001/2017) e José Carlos de Lima (Proc. 002/2017), para que os conselheiros fiscais fizessem a análise dos benefícios concedidos até o momento. Eles examinaram os processos e não viram nenhuma irregularidade. A presidente do Conselho Fiscal Ana Lucia de Almeida perguntou se os pagamentos das contribuições estão sendo feitos e foi informada que a Prefeitura têm feito os pagamentos, com exceção a competência do 13º salário de 2016, que não foi repassado na data de vencimento. A diretora de Benefícios, Viviane, esteve em reunião na Prefeitura Municipal e o Sr. William, Secretário de Finanças da Prefeitura solicitou que o valor de R\$ 390.623,70, referente à contribuição patronal do 13º salário fosse incluído no termo de parcelamento, pois o mesmo ainda não tinha sido analisado pelo Ministério de Previdência. Sendo assim, foi solicitada ao Ministério de Previdência, a anulação do termo de parcelamento assinado em 29/12/2016 e feito um novo termo incluindo o valor da contribuição do 13º salário, pois a Prefeitura têm alegado dificuldades financeiras para o pagamento da dívida. A seguir, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião. Para constar, Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Ana Lucia de Almeida – Presidente

Ana Lúcia Bueno dos Santos – Membro

*Ana Lucia de Almeida*  
*Ana Lúcia B. Santos*

Darlene Beraldo de Paiva – Membro

*Darlene Beraldo de Paiva*

Lourdes Agiane Lugli – Membro

*Lourdes Agiane Lugli*

Marcos Roberto de Souza – Membro

*Marcos Roberto de Souza*